



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.610/0001-09



Portaria nº 109 / 2025

Sebastião Leal, 5 de maio de 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL
PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM
UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE SEBASTIÃO LEAL/PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado Piauí, Exm.^a Sra. **MANOELINA DE SOUSA BORGES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSA MARIA BORGES DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 779.168.673-20, para exercício do cargo de Diretora da Escola Municipal Santa Fé, INEP: 22118292, localizada no Povoado Santa Fé, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal/PI, a partir de 5 de maio de 2025.

Parágrafo Único - A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Lei de Estrutura Administrativa do município, bem como a Lei Federal 11.738/2009.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta norma atende a decisão do processo de seleção de gestores escolares, regulamentado pelo Edital nº 15/2025, com resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 09/2025

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente as que dispunham sobre a nomeação de pessoal para fins de que trata esta norma.

Gabinete da prefeita municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2025


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal